



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

EDITAL 003/2022

DATA: 02/02/2022

A Prefeita Municipal em exercício de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Portaria nº. 012/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
138108	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	GAVIEL RECALDE GONZALE	DEFERIDA
137223	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ALEXANDRA CORTEZ DE CAMARGO	DEFERIDA
137667	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINY CHAVES BRANCO	DEFERIDA
137411	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	GIZIANE PAZIN	DEFERIDA
137362	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSICA CATARINA RODRIGUES	DEFERIDA
138149	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JUSSARA ELIAS DA SILVA	DEFERIDA
137377	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PRYCYLA PAOLA DE PAULA	DEFERIDA
137133	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE APARECIDA MOURA	DEFERIDA
138029	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELEN CHAGAS	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	MOTIVO
137212	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELI LUZIA PONSONI	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **09 de fevereiro de 2022**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu - PR, 02 de Fevereiro de 2022.

EDITH HELMA MAIER

Prefeita em Exercício de Quedas do Iguaçu - PR

EDIMIR KOZAK

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos
da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu - PR